



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 5529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJY5RDKXMUIORDHCMUUNJ

Decretos



DECRETO Nº 203/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 no âmbito das repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, em virtude do Feriado de 07 de Setembro (Independência do Brasil).

Parágrafo Único. Fica garantida a continuidade dos serviços essenciais à saúde, à educação, à assistência social e serviços de obras, cuja natureza não pode sofrer qualquer tipo de alteração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br